



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1782 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1448

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ALAOR PASIAN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA D OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			208.000,00
02 04 01	LOGRADOUROS PUBLICOS		
215	15.452.0023.1064.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 053	obras de infra estrutura	
216	15.452.0023.1064.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 053	obras de infra estrutura	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	208.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	8.000,00
02 00	200.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALAOR PASIAN
PREFEITO
MUNICIPAL
087.647.568-31

ALESSANDRO AUGUSTO G. DOS SANTOS
CONTADOR
275.735.078-10

PAULO ALFREDO ROSA
TESOUREIRO
928.104.038-72

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretaria de Administração e Finanças